



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 1020/2025/GP/CMC

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida **sanção**, os Projetos aprovados nesta Casa de Leis, abaixo especificados:

Projeto de Lei – PROC. Nº **6137/2025**, de autoria do Vereador **SARGENTO JOELSON QUE: DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ O OFÍCIO TIRADOR DE ESPINHA DE PEIXE.**

Projeto de Lei – PROC. Nº **8581/2025**, de autoria da Vereadora **KATIUSCIA MANTELI QUE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA BANCA DO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.**

Atenciosamente,

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

AO

EXMO. SR.

ABÍLIO BRUNINI

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.

